DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2591 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 20 de janeiro de 2023, **SHEILA APARECIDA GERMANO CARVALHO,** portadora do RG. nº 26.441.933-9 e CPF nº 400.633.098-74, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,** classificada em 6º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de Outubro de 2022 estando seus vencimentos fixados no nível II – AD, com o valor de R$ 1.190,00 mensais.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

DECISÃO
Protocolo 078/2023

Objeto: Reconsideração de decisão

Requerente: Sheila Aparecida Germano Carvalho

Nos termos do parecer apresentado nos presentes autos reconsidero a decisão que prorrogou a nomeação da respectiva colocada/requerente, determinando que seja realizado o ato de nomeação.

Assim, nos termos do Art. 39 e seguintes da Lei Municipal 872/92, fica a então nomeada, notificada a apresentar todos documentos/requisitos para a posse, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação da nomeação, nos termos do *caput* do Art. 42 do mesmo diploma legal.

Sales, 20 de janeiro de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PUBLICO - 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SHEILA BASTOS ANDRADE, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3, 12 e 13 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **15 (QUINZE) dias** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Duarte Brosler	Técnico de Enfermagem	3º Lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO, CÓPIA E ORIGINAL

1. RG - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
3. Título de Eleitor;
4. COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Carteira Profissional (CTPS);
6. Número cadastro do PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;
7. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do "sexo masculino";
8. Comprovante de Escolaridade, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade;
9. Declaração de BENS;
10. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se casado (a);
11. Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 14

(quatorze) anos; (se houver);
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
13. Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
14. CNH CATEGORIA "D" (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;
15. Comprovante de registro e regularidade no órgão de fiscalização PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex. CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
16. Comprovante de Residência;
17. Número de conta bancaria obrigatório em uma AGENCIA SANTANDER;
18. TELEFONE FIXO E OU CELULAR,
19. _____;
20. E - M A I L ,
_____;
21. Declaração de acúmulo de cargo, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
22. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 20 de janeiro de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

.....